



PORTARIA Nº081 /2024

O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 2º da Lei municipal nº 458, de 19/10/1994 e, considerando ainda o que dispõe o artigo 66 da Lei Municipal 1.051, de 23 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, valores referentes a Gratificações de Produtividade, aos servidores abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções.

SERVIDORES EFETIVOS

ORDEM / PORTARIA	ÓRGÃO	NOME	OCORRENCIA %	
Portaria 003/2015	CÂMARA MUNICIPAL	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	I	15%
Portaria 005/2015	CÂMARA MUNICIPAL	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	I	64%
Portaria 027/2016	CÂMARA MUNICIPAL	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES	I	15%
Portaria 007/2015	CÂMARA MUNICIPAL	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO	I	15%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, Tabuleiro do Norte, 20 setembro de 2024.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE